



Divinópolis, 27 de abril de 2026.

REQUERIMENTO Nº CM 1235/2026

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado este requerimento ao Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, Sr. Aginaldo Henrique Ferreira Lage, bem como à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Janete Aparecida, solicitando as seguintes informações referentes ao processo de contratação da empresa Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, objeto do Contrato nº 01/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 20 de abril de 2026:

I – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1. Encaminhar cópia integral do processo administrativo que resultou na contratação da empresa;
2. Esclarecer se foram realizados três orçamentos prévios para a contratação, encaminhando:
 - a) as respectivas propostas;
 - b) os documentos comprobatórios;
3. Informar se houve instauração de procedimento licitatório;
4. Em caso de contratação direta, encaminhar:
 - a) a justificativa legal adotada;
 - b) a justificativa técnica;
5. Detalhar a forma como se deu a contratação, incluindo:
 - a) pareceres técnicos;
 - b) pareceres jurídicos;



II – DA PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

1. Informar se o Conselho Administrativo do DIVIPREV teve conhecimento prévio da matéria;
2. Informar se houve deliberação formal sobre o tema;
3. Em caso positivo, encaminhar:
 - a) atas;
 - b) resoluções;
 - c) registros pertinentes.

Desde já agradecemos a atenção e aguardamos os esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vereador VITOR COSTA
PT (Partidos dos Trabalhadores)



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa assegurar a transparência, a publicidade e o controle social sobre contratação realizada pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, especialmente em razão do objeto contratado envolver estudos e modelagem relacionados à segregação da massa de segurados e ao equacionamento do déficit atuarial do RPPS municipal.

Trata-se de tema de relevante impacto financeiro, administrativo e previdenciário, sendo fundamental o acesso às informações relativas aos critérios adotados, à legalidade do procedimento e à eventual participação prévia do Conselho Administrativo, órgão colegiado responsável pelo acompanhamento institucional da autarquia.

Além disso, entende-se pertinente que o assunto seja debatido na próxima reunião do Conselho, diante da relevância estratégica da matéria para os servidores municipais e para a sustentabilidade do regime próprio de previdência.

Nestes termos, pede deferimento.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partidos dos Trabalhadores)

Assinantes



VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 27/04/2026 às 12:55:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

V3J

3D0

Y14

L72